



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001-72

DETERMINAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Nos termos do art. 53, §3º da Lei nº 14.133/2021, determino a publicação do edital referente ao pregão eletrônico 005/2025, observadas e cumpridas as prerrogativas atinentes ao art. 54 da Lei citada.

DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no [art. 54](#).

Chapadão do Sul/MS 27 de fevereiro de 2025

Marcelo Balen

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DF9-CA42-D2B0-A7F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO BALEN (CPF 808.XXX.XXX-53) em 27/02/2025 08:09:56 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/5DF9-CA42-D2B0-A7F9>